



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

DECRETO Nº 35, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
ARROIO DOS RATOS EM RAZÃO DO  
FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL SILVIA FANFA SOARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento da coletividade,

**CONSIDERANDO** que a servidora pública Silvia Fanfa Soares, durante sua trajetória, teve uma participação ativa na nossa comunidade, marcada pela sua dedicação, comprometimento, cordialidade e, especialmente, a luta pela educação pública de qualidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Arroio dos Ratos em virtude do falecimento da servidora pública municipal Silvia Fanfa Soares, ocorrido em 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

  
ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo